



## Despacho n.º 22/2022

A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2022, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município.

Assim, nos termos do n.º 2 do art. 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada e do Despacho n.º 15/2021 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 25/10, autorizo:

1) O recrutamento por Tempo Indeterminado, conforme o disposto no n.º 2 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada, dos postos de trabalho referidos no anexo n.º 1 face à informação da necessidade do respetivo Departamento, bem como o seu número, habilitações literárias e respetiva composição do júri. E, como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica;

2) Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do art. 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os métodos de seleção são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato afaste por escrito.

3) Tendo em consideração, os princípios de racionalização, eficiência e economia processual que devem presidir a atividade municipal e à urgência da referida contratação, ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que se destina o recrutamento, deve este procedimento concursal prever no seu âmbito que, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público já constituída, determino que se possa através do mesmo proceder ao recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme o disposto no n.º 4 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada;

4) Em virtude do ataque informático ocorrido no Município de Barcelos no passado dia 03/10/2022, e uma vez que a respetiva plataforma informática para apresentação/submissão das candidaturas ainda não se encontra totalmente operacional, autorizo a apresentação das candidaturas em suporte papel conforme estipulado no n.º 3 do art.º 13 da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

Barcelos, 12 de dezembro de 2022.

A Vereadora,

(Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho)



**ANEXO N.º 1**

<b>Postos de Trabalho</b>	<b>Carreira / Categoria</b>	<b>Serviço</b>	<b>Júri</b>
12	Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota	<b>Presidente</b> – Eng.ª Maria Isabel Vilaça Machado, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota; <b>Vogais Efetivos</b> – Eng. Cristiano Alberto Ferradeira Pereira de Faria, Chefe de Divisão de Jardins e Espaços Verdes e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Técnico Superior; <b>Vogais Suplentes</b> – Eng. José Carlos da Silva Martins, Chefe de Divisão de Gestão e Conservação do Património, e Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado, Técnica Superior.